PROJETO DE LEI Nº 060/2026 **SÃO MARTINHO/RS, 11 DE JUNHO DE 2026.**

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº2161/2009 QUE TRATA SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS

JEANCARLO HUNHOFF Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera o Anexo I da Lei Municipal nº2161/2009, que passa assim a constar:

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da Proposta Pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.
b) Descrição Analítica:
Planejar, desenvolver, acompanhar e avaliar práticas pedagógicas voltadas às crianças da Educação Infantil, em conformidade com a legislação educacional vigente, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Referencial Curricular da rede de ensino e o Projeto Político-Pedagógico da escola. Promover o desenvolvimento integral das crianças, assegurando experiências de aprendizagem fundamentadas nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos na BNCC — conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se — bem como nos campos de experiências que orientam o trabalho pedagógico na Educação Infantil. Organizar e desenvolver atividades que valorizem as interações e as brincadeiras como eixos estruturantes do processo educativo. Planejar situações de aprendizagem que respeitem as características, necessidades, interesses e ritmos de desenvolvimento de cada criança, favorecendo os aspectos físicos, emocionais, cognitivos, sociais, culturais e linguísticos. Garantir um ambiente acolhedor, inclusivo, seguro e estimulante, promovendo o respeito à diversidade e à equidade. Realizar o acompanhamento contínuo do desenvolvimento infantil por meio da observação, documentação pedagógica, registros e elaboração de relatórios descritivos, utilizando a avaliação como instrumento de acompanhamento das aprendizagens e do desenvolvimento, conforme orientações da BNCC e da legislação educacional.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da Proposta Pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.

b) Descrição Analítica:
Planejar, organizar, executar e avaliar o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em conformidade com a legislação educacional vigente, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o currículo da rede de ensino e o Projeto Político-Pedagógico da instituição escolar. Desenvolver práticas pedagógicas que assegurem a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo a construção de conhecimentos, habilidades, competências e valores necessários à formação cidadã. Elaborar e executar planos de ensino e de aula alinhados às competências gerais da BNCC e às habilidades previstas para cada ano escolar. Promover o processo de alfabetização e letramento, bem como o desenvolvimento raciocínio lógico-matemático, científico, artístico, cultural e socioemocional dos estudantes, utilizando metodologias diversificadas e estratégias adequadas às diferentes necessidades de aprendizagem. Acompanhar, registrar e avaliar continuamente o desempenho dos estudantes, utilizando instrumentos variados de avaliação para identificar avanços, dificuldades e necessidades de intervenção pedagógica, elaborando relatórios e demais documentos exigidos pela rede de ensino .Planejar e desenvolver ações de recuperação paralela e acompanhamento pedagógico para estudantes com defasagens de aprendizagem, assegurando a progressão e o sucesso escolar. Promover práticas inclusivas, respeitando as diferenças individuais e garantindo a participação de todos os estudantes no processo educativo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da Proposta Pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.
b) Descrição Analítica:
Planejar, organizar, executar, acompanhar e avaliar o Atendimento Educacional Especializado (AEE), em conformidade com a legislação educacional vigente, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, as diretrizes da rede de ensino e o Projeto Político-Pedagógico da escola .Identificar, elaborar, produzir, selecionar e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias que eliminem barreiras para a plena participação e aprendizagem dos estudantes público-alvo da Educação Especial, compreendendo pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação. Realizar avaliação pedagógica inicial e contínua das necessidades educacionais específicas dos estudantes atendidos, elaborando o Plano de Atendimento Educacional Especializado e acompanhando seu desenvolvimento, em articulação com professores da classe comum, equipe gestora, famílias e demais profissionais envolvidos. Oferecer atendimento complementar ou suplementar ao ensino regular, por meio do desenvolvimento de habilidades, recursos de acessibilidade e estratégias específicas que promovam a autonomia, a independência e a participação efetiva dos estudantes nos diferentes espaços escolares. Orientar professores, equipes escolares e famílias quanto às adaptações curriculares, flexibilizações pedagógicas, tecnologias assistivas, recursos de acessibilidade e estratégias inclusivas que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA

a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da Proposta Pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.
b) Descrição Analítica:
Elaborar e cumprir o plano de trabalho de acordo com a Proposta Pedagógica da escola, o currículo da rede e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; planejar, desenvolver e avaliar atividades pedagógicas voltadas ao ensino da História, contemplando o estudo das diferentes sociedades, culturas e temporalidades, bem como os processos históricos em âmbito local, regional, nacional e mundial; promover o desenvolvimento do pensamento histórico por meio da análise, interpretação e contextualização de fatos, acontecimentos, documentos e fontes históricas; estimular a reflexão crítica sobre as transformações sociais, políticas, econômicas e culturais ao longo do tempo; incentivar o respeito à diversidade étnico-racial, cultural, religiosa e social, valorizando os princípios democráticos, os direitos humanos e a cidadania; desenvolver projetos e atividades interdisciplinares relacionados à memória, identidade, patrimônio histórico e cultural; levantar e interpretar dados relativos à realidade e ao desempenho da turma; zelar pela aprendizagem dos alunos, implementando estratégias de recuperação para aqueles com menor rendimento; estabelecer mecanismos de avaliação compatíveis com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento; organizar registros e acompanhar o progresso dos estudantes; promover o estudo e a valorização da história local, regional, nacional e mundial; participar de atividades extracurriculares relacionadas à área das Ciências Humanas; realizar trabalho integrado com a equipe pedagógica da escola; participar dos períodos destinados ao planejamento, avaliação e formação continuada; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as ações de integração entre escola, família e comunidade; participar dos órgãos colegiados da escola; executar outras atividades correlatas à função docente e às finalidades da educação básica.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA
a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da Proposta Pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.

b) Descrição Analítica:
Elaborar e cumprir o plano de trabalho de acordo com a Proposta Pedagógica da escola, o currículo da rede e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; planejar, desenvolver e avaliar atividades pedagógicas voltadas ao ensino da Geografia, contemplando o estudo do espaço geográfico, das relações entre sociedade e natureza, das dinâmicas populacionais, econômicas, culturais e ambientais; promover o desenvolvimento do raciocínio geográfico, da análise crítica e da compreensão das transformações do espaço em diferentes escalas – local, regional, nacional e global; incentivar a observação, a investigação, a interpretação e a representação do espaço por meio de mapas, gráficos, tabelas, imagens e demais recursos cartográficos; estimular a valorização da diversidade cultural, o respeito às diferenças e a consciência socioambiental; desenvolver projetos e atividades interdisciplinares relacionados ao território, à sustentabilidade, à cidadania e ao meio ambiente; levantar e interpretar dados relativos à realidade e ao desempenho da turma; zelar pela aprendizagem dos alunos, implementando estratégias de recuperação para aqueles com menor rendimento; estabelecer mecanismos de avaliação compatíveis com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento; organizar registros e acompanhar o progresso dos estudantes; participar de atividades extracurriculares relacionadas à área das Ciências Humanas; realizar trabalho

integrado com a equipe pedagógica da escola; participar dos períodos destinados ao planejamento, avaliação e formação continuada; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as ações de integração entre escola, família e comunidade; participar dos órgãos colegiados da escola; executar outras atividades correlatas à função docente e às finalidades da educação básica.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS
a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da Proposta Pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.

b) Descrição Analítica:
Elaborar e cumprir o plano de trabalho de acordo com a Proposta Pedagógica da escola, o currículo da rede e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; planejar, desenvolver e avaliar atividades pedagógicas voltadas ao ensino de Ciências, contemplando as unidades temáticas de Matéria e Energia, Vida e Evolução e Terra e Universo; promover o desenvolvimento do pensamento científico por meio da observação, investigação, experimentação, análise de dados e resolução de problemas; incentivar a curiosidade, a pesquisa, a reflexão crítica e a compreensão das relações entre ciência, tecnologia, sociedade e meio ambiente; desenvolver atividades práticas e projetos que favoreçam a construção do conhecimento científico; levantar e interpretar dados relativos à realidade e ao desempenho da turma; zelar pela aprendizagem dos alunos, implementando estratégias de recuperação para aqueles com menor rendimento; estabelecer mecanismos de avaliação compatíveis com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento; organizar registros e acompanhar o progresso dos estudantes; promover ações de educação ambiental, sustentabilidade, saúde e qualidade de vida; participar de atividades extracurriculares relacionadas à área das Ciências da Natureza; realizar trabalho integrado com a equipe pedagógica da escola; participar dos períodos destinados ao planejamento, avaliação e formação continuada; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as ações de integração entre escola, família e comunidade; participar dos órgãos colegiados da escola; executar outras atividades correlatas à função docente e às finalidades da educação básica.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA
a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da Proposta Pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.

b) Descrição Analítica:
Elaborar e cumprir o plano de trabalho de acordo com a Proposta Pedagógica da escola, o currículo da rede e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; planejar, desenvolver e avaliar atividades pedagógicas voltadas ao ensino da Matemática, contemplando as unidades temáticas de Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, Probabilidade e Estatística; promover o desenvolvimento do raciocínio lógico, do pensamento crítico, da capacidade de investigação e da resolução de problemas em diferentes contextos; incentivar a utilização de estratégias, procedimentos e tecnologias que favoreçam a aprendizagem matemática; levantar e interpretar dados relativos à realidade e ao desempenho da turma; zelar pela aprendizagem dos alunos, implementando estratégias de recuperação para aqueles com menor rendimento; estabelecer mecanismos de avaliação compatíveis com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento; organizar registros e acompanhar o progresso dos estudantes; desenvolver projetos

interdisciplinares que relacionem a Matemática às situações do cotidiano e às demais áreas do conhecimento; participar de atividades extracurriculares relacionadas à educação matemática; realizar trabalho integrado com a equipe pedagógica da escola; participar dos períodos destinados ao planejamento, avaliação e formação continuada; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as ações de integração entre escola, família e comunidade; participar dos órgãos colegiados da escola; executar outras atividades correlatas à função docente e às finalidades da educação básica.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da Proposta Pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.

b) Descrição Analítica:

Elaborar e cumprir o plano de trabalho de acordo com a Proposta Pedagógica da escola, o currículo da rede e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; planejar, desenvolver e avaliar atividades pedagógicas voltadas ao ensino da Língua Portuguesa, contemplando os eixos da leitura, produção de textos, oralidade e análise linguística/semiótica; promover o desenvolvimento das competências comunicativas dos estudantes, estimulando a compreensão, interpretação e produção de diferentes gêneros textuais; incentivar o hábito da leitura, a formação de leitores críticos e o uso adequado da linguagem em diferentes contextos sociais; levantar e interpretar dados relativos à realidade e ao desempenho da turma; zelar pela aprendizagem dos alunos, implementando estratégias de recuperação para aqueles com menor rendimento; estabelecer mecanismos de avaliação compatíveis com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento; organizar registros e acompanhar o progresso dos estudantes; desenvolver projetos de leitura, escrita, literatura e letramento em articulação com as demais áreas do conhecimento; participar de atividades extracurriculares relacionadas à promoção da linguagem e da cultura; realizar trabalho integrado com a equipe pedagógica da escola; participar dos períodos destinados ao planejamento, avaliação e formação continuada; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as ações de integração entre escola, família e comunidade; participar dos órgãos colegiados da escola; executar outras atividades correlatas à função docente e às finalidades da educação básica.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DE ARTE

a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da Proposta Pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.

b) Descrição Analítica

Elaborar e executar o plano de trabalho em consonância com a Proposta Pedagógica da escola, o currículo da rede e a BNCC; planejar, desenvolver e avaliar atividades pedagógicas que contemplem as diferentes linguagens artísticas; promover experiências de criação, apreciação, fruição, reflexão e contextualização artística e cultural; estimular a criatividade, a expressão, a sensibilidade estética e o protagonismo dos estudantes; desenvolver projetos artísticos, culturais e interdisciplinares; valorizar as manifestações culturais locais, regionais, nacionais e internacionais; acompanhar e avaliar o processo de aprendizagem dos alunos, registrando seu desenvolvimento; implementar estratégias de recuperação da aprendizagem; participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, formação continuada e demais

atividades da escola; colaborar com a integração entre escola, família e comunidade; organizar e participar de apresentações, exposições, mostras e eventos culturais; cumprir os dias letivos e a carga horária estabelecida; exercer outras atribuições correlatas à função docente e às finalidades da educação básica.
Essa versão está mais alinhada à terminologia e aos princípios da BNCC e é adequada para inclusão em legislação municipal ou plano de carreira.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da Proposta Pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.

b) Descrição Analítica:
Elaborar e cumprir o plano de trabalho de acordo com a Proposta Pedagógica da escola, o currículo da rede e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; planejar, desenvolver e avaliar atividades pedagógicas voltadas ao ensino da Educação Física, contemplando as unidades temáticas de Brincadeiras e Jogos, Esportes, Ginásticas, Danças, Lutas e Práticas Corporais de Aventura; promover o desenvolvimento das capacidades físicas, motoras, cognitivas, afetivas e sociais dos estudantes por meio das diferentes práticas corporais; incentivar hábitos de vida saudáveis, a valorização da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida; estimular o respeito às diferenças, a inclusão, a cooperação, o trabalho em equipe e a convivência ética e democrática; desenvolver projetos, eventos e atividades esportivas, recreativas e culturais que contribuam para a formação integral dos estudantes; orientar os alunos quanto à prática segura de atividades físicas, zelando pela integridade física e pelo uso adequado dos espaços, materiais e equipamentos; levantar e interpretar dados relativos à realidade e ao desempenho da turma; zelar pela aprendizagem dos alunos, implementando estratégias de recuperação para aqueles com menor rendimento; estabelecer mecanismos de avaliação compatíveis com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento; organizar registros e acompanhar o progresso dos estudantes; participar de atividades extracurriculares relacionadas à cultura corporal de movimento; realizar trabalho integrado com a equipe pedagógica da escola; participar dos períodos destinados ao planejamento, avaliação e formação continuada; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as ações de integração entre escola, família e comunidade; participar dos órgãos colegiados da escola; executar outras atividades correlatas à função docente e às finalidades da educação básica.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da Proposta Pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.

b) Descrição Analítica:
Elaborar e cumprir o plano de trabalho de acordo com a Proposta Pedagógica da escola, o currículo da rede e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; planejar, desenvolver e avaliar atividades pedagógicas voltadas ao ensino da Língua Inglesa, contemplando as práticas de linguagem relacionadas à oralidade, leitura, escrita e conhecimentos linguísticos; promover o desenvolvimento das competências

comunicativas dos estudantes, possibilitando a utilização da língua inglesa em diferentes contextos sociais, culturais e acadêmicos; estimular a compreensão e a produção de textos orais, escritos, multimodais e digitais; incentivar a ampliação do repertório linguístico e cultural dos alunos, valorizando a diversidade cultural e o respeito às diferenças; desenvolver atividades que favoreçam a interação, a colaboração, a criatividade e o protagonismo dos estudantes; utilizar recursos tecnológicos e metodologias diversificadas que contribuam para a aprendizagem da língua inglesa; levantar e interpretar dados relativos à realidade e ao desempenho da turma; zelar pela aprendizagem dos alunos, implementando estratégias de recuperação para aqueles com menor rendimento; estabelecer mecanismos de avaliação compatíveis com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento; organizar registros e acompanhar o progresso dos estudantes; desenvolver projetos interdisciplinares que promovam a integração da língua inglesa com outras áreas do conhecimento; participar de atividades extracurriculares relacionadas à linguagem, cultura e comunicação; realizar trabalho integrado com a equipe pedagógica da escola; participar dos períodos destinados ao planejamento, avaliação e formação continuada; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as ações de integração entre escola, família e comunidade; participar dos órgãos colegiados da escola; executar outras atividades correlatas à função docente e às finalidades da educação básica.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA
a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da Proposta Pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.

b)Descrição Analítica:
Elaborar e cumprir o plano de trabalho de acordo com a Proposta Pedagógica da escola e o currículo da rede de ensino; planejar, desenvolver e avaliar atividades pedagógicas voltadas ao ensino da Língua Espanhola, contemplando as práticas de linguagem relacionadas à oralidade, leitura, escrita e conhecimentos linguísticos; promover o desenvolvimento das competências comunicativas dos estudantes, possibilitando a utilização da língua espanhola em diferentes contextos de interação; estimular a compreensão e a produção de textos orais, escritos, multimodais e digitais em língua espanhola; incentivar a ampliação do repertório linguístico e cultural dos alunos, valorizando a diversidade cultural dos países de língua espanhola e o respeito às diferenças; desenvolver atividades que favoreçam a comunicação, a criatividade, a colaboração e o protagonismo estudantil; utilizar recursos didáticos e tecnológicos que contribuam para a aprendizagem significativa da língua estrangeira; levantar e interpretar dados relativos à realidade e ao desempenho da turma; zelar pela aprendizagem dos alunos, implementando estratégias de recuperação para aqueles com menor rendimento; estabelecer mecanismos de avaliação compatíveis com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento; organizar registros e acompanhar o progresso dos estudantes; desenvolver projetos interdisciplinares que promovam a integração da língua espanhola com outras áreas do conhecimento; participar de atividades extracurriculares relacionadas à linguagem, cultura e interculturalidade; realizar trabalho integrado com a equipe pedagógica da escola; participar dos períodos destinados ao planejamento, avaliação e formação continuada; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as ações de integração entre escola, família e comunidade; participar dos órgãos colegiados da escola; executar outras atividades correlatas à função docente e às finalidades da educação básica.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO E INOVAÇÃO

a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da Proposta Pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.

a)Descrição Analítica:
Elaborar e cumprir o plano de trabalho de acordo com a Proposta Pedagógica da escola, o currículo da rede de ensino e as diretrizes da BNCC; planejar, desenvolver e avaliar atividades pedagógicas voltadas ao ensino da Computação e da Inovação, promovendo o desenvolvimento do pensamento computacional, da lógica, da programação, da cultura digital e do uso crítico, ético e responsável das tecnologias digitais; estimular a criatividade, a investigação, a resolução de problemas, o empreendedorismo, a inovação e o protagonismo dos estudantes; desenvolver projetos que integrem tecnologias digitais aos processos de ensino e aprendizagem, favorecendo a interdisciplinaridade e a construção do conhecimento; orientar os alunos na utilização segura, ética e responsável da internet, das redes sociais e dos recursos tecnológicos; promover atividades relacionadas à robótica educacional, programação, produção digital, inteligência artificial, cultura maker e outras práticas inovadoras compatíveis com a realidade da rede de ensino; incentivar a pesquisa, a experimentação e a criação de soluções tecnológicas para desafios do cotidiano; levantar e interpretar dados relativos à realidade e ao desempenho da turma; zelar pela aprendizagem dos alunos, implementando estratégias de recuperação para aqueles com menor rendimento; estabelecer mecanismos de avaliação compatíveis com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento; organizar registros e acompanhar o progresso dos estudantes; colaborar com a equipe pedagógica na integração das tecnologias digitais ao currículo escolar; participar de atividades extracurriculares, feiras, mostras, oficinas e eventos relacionados à tecnologia, inovação e educação digital; participar dos períodos destinados ao planejamento, avaliação e formação continuada; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as ações de integração entre escola, família e comunidade; participar dos órgãos colegiados da escola; zelar pela conservação e utilização adequada dos equipamentos e recursos tecnológicos da instituição; executar outras atividades correlatas à função docente e às finalidades da educação básica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas todas as demais disposições da Lei Municipal nº2161/2009 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 11 DE JUNHO DE 2026.

JEANCARLO HUNHOFF:59189150015
Assinado de forma digital por JEANCARLO HUNHOFF:59189150015
Dados: 2026.06.11 17:06:11 -03'00'

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 060/2026 **SÃO MARTINHO/RS, 11 DE JUNHO DE 2026.**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores e Vereadora.

No ensejo da realização da presente Sessão Ordinária do egrégio Poder Legislativo, estamos procedendo no encaminhamento do Projeto de Lei nº 060/2026, sobre o qual apresentamos a seguinte;

JUSTIFICATIVA:

Prezados Edis;

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o encaminhamento do Projeto de Lei ao egrégio Poder Legislativo, que lhes apresentamos nessa oportunidade deve-se a necessidade de alteração da Lei Municipal nº2161/2009 que trata sobre o Plano de carreira do Magistério Público Municipal.

A alteração legislativa proposta visa unicamente alterar o anexo I da referida Lei a fim de detalhar as atribuições de todos os professores, conforme a vaga ocupada. Ademais buscamos também cumprir com determinação imposta pelo TCE.

Tal distribuição de atribuições faz-se estritamente necessária para controle de nomeações futuras e cargos já providos, permitindo assim maior controle e transparência na gestão pública.

Certos de vosso entendimento e compreensão, contamos, pois, com a aprovação do referido projeto.

JEANCARLO HUNHOFF:59189150015 Assinado de forma digital por JEANCARLO HUNHOFF:59189150015 Dados: 2026.06.11 17:06:19 -03'00'

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal